



## DESPACHO

Nos termos da alínea "b" do inciso II do art. 65 e do art. 182 do RIALESC, defiro o presente requerimento e conseqüentemente determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 0481/2023, de autoria do Deputado Jair Miotto, que "Denomina Professora Maria José Nunes da Silveira a Escola Básica Estadual do Muquém, localizada no bairro São João do Rio Vermelho, Município de Florianópolis, e altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que 'Consolida as Leis que dispõe sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina.'"

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

